

**DECRETO Nº. 015/06 DE 11 DE MAIO DE 2006.**

**"Declara de utilidade pública, para os fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis constantes deste Decreto, localizados na Avenida Adelino José Zamo."**

O Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, os arts. 5º alínea "i" e 6º do Decreto-lei 3.365/41 e art. 159 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo Município de Campos de Júlio, as edificações de natureza residencial, construídas em madeira, bem como a área do terreno correspondente à construção, todos situados na quadra nº. 07 da Avenida Adelino José Zamo.

Párrafo único- Os imóveis mencionados no caput referem-se aos lotes nºs. 09, 13, 14, 15, cadastrados em nome dos proprietários e/ou possuidores: **Ivanir Passinato, Nadir dos Santos, Ângelo Pes, Luciana Possamai**, respectivamente, e lotes nº 16 e 17, ambos em nome de **José Neri Pes**.

Art. 2º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-lei 3.365/41, esta desapropriação é declarada de urgência para fins de imediata imissão na posse;

Art. 3º - A desapropriação ora decretada tem por finalidade a execução de obra de duplicação da Avenida;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT, aos  
11 de maio de 2006.

**José Odil da Silva**  
**Prefeito Municipal**